

e

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 002/2026

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 002/2026-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP n° 166/2021 e Lei 11.788/2008 (Lei do Estagiário).

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado e a formação de cadastro de reserva conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Padeiro	Cadastro de Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.475,23
Inspetor(a) de Segurança (Diurno)	Cadastro de Reserva	12 x 36 horas	R\$ 3.359,21
Inspetor(a) de Segurança (Noturno)	Cadastro de Reserva	12 x 36 horas	R\$ 3.359,21
Supervisor de Oficinas	Cadastro de Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.828,76
Auxiliar Administrativo	Cadastro de Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.345,49
Secretário(a)	Cadastro de Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.011,96
Estagiário(a) de Direito	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

Estagiário(a) de Serviço Social	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59
Estagiário(a) de Pedagogia	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59
Estagiário(a) de Administração	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 PADEIRO

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro.

Descrição Sumária: Cuidar do suprimento de produtos de padaria para as pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, parceiros conveniados, clientes e dos visitantes;

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Preparar pães e demais produtos da padaria para suprimento do CRS e dos parceiros conveniados, quando houver, obedecendo à demanda local (pela manhã, pela tarde, à noite, etc.); Solicitar, por meio de memorando próprio, a lista de compras de matéria-prima para o preparo dos produtos da padaria, junto à Tesouraria; Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes; monitorar os recuperandos auxiliares de padaria; Ensinar o ofício de padeiro; Zelar pela ordem e limpeza da padaria.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões, sendo realizadas por recuperandos. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências: Ensino médio completo; Conhecimentos de panificação; Conhecimento do método APAC;

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e organização; Capacidade de liderança e



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente;

Atitudes: Gostar do ofício; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

3.2 INSPETOR DE SEGURANÇA (DIURNO)

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;

Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido; Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar relatório (livro de ocorrências); Fazer vistoria geral nos dois regimes; Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença); Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos recuperandos; Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas; Vistoriar os três regimes; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado; Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado; Verificar a limpeza dos três regimes; Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos; Revistar materiais que chegam para os recuperandos; Receber as esposas para visita íntima; Fazer o relatório do plantão; Passar as chaves para o plantonista da noite; Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes; Participar do

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança; Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário; Monitoramento das câmeras de segurança; Circulação permanente no Centro de Reintegração Social; Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.

Competências: Desejável Ensino Médio completo. Preferencialmente habilitado (categoria B). Conhecimento do método APAC, procedimentos de disciplina e segurança;

Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e concentração.

Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;

3.3 INSPETOR DE SEGURANÇA (NOTURNO)

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio; Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos; Utilizar o bafômetro em recuperandos, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de PIRAPORA/MG

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

necessário; Marcar os cartões de ponto; Recolher os recuperandos do regime semiaberto; Vistoriar os três regimes; Atender a portaria e o telefone; Solicitar escoltas de emergência; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e monitorar a passagem do jantar para os regimes; Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas de todos os regimes; Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes; Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros; Acordar os cozinheiros e padeiros; Verificar a limpeza do regime Aberto e semiaberto trabalho externo e liberar o recuperandos para trabalho externo; Entregar as chaves para o galeria; Passar o café para o regime Fechado; Liberar as pessoas da visita íntima; Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada; Fazer relatório do plantão; Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão; Passar as chaves para o plantonista do dia; Monitoramento das câmeras de segurança; Circulação permanente no Centro de Reintegração Social; Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.

Competências: Desejável Ensino Médio completo; Preferencialmente habilitado (categoria B); Conhecimento do método APAC; procedimentos de disciplina e segurança.

Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e concentração.

Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

3.4 SUPERVISOR DE OFICINAS

Conhecimento específico: Metodologia APAC.

Descrição sumária: Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos no mercado de trabalho;

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Supervisionar as oficinas; Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria; Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.; Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção. Supervisionar Manutenção na oficina de informática; Ajudar em cursos, seminários, etc.; Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas; Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas; Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes; Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes; Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos; Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral; monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia; Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros; Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas; Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes;

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas;

Competências: ensino médio completo; Conhecimento do método APAC;

②

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo;

Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional. Trabalho em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional;

3.5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Noções de contabilidade e finanças quando for designado para atuar no setor financeiro;

Descrição Sumária: Executar tarefas gerais de escritório;

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas; Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos; Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos; Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas; Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas; Atualizar cadastros de clientes e fornecedores; Preencher requisições; Solicitar e conferir compras de materiais; Registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos; Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos);

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples;

Conhecimentos: Ensino médio. Rotinas de setor administrativo e financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC;

e

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de PIRAPORA/MG

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise;

Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações.

3.6 SECRETÁRIO (A)

Conhecimento específico: Ensino médio. Metodologia APAC. Rotinas administrativas

Descrição Sumária: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar administrativo – Secretaria.

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Atender telefone; Atender aos demais setores com ligações interurbanas; Controle das ligações dos recuperandos; Controle de ligações interurbanas, anotações; Tirar Xerox; Escala de auxiliares de plantão aos domingos; Escala de voluntárias para revista da visita íntima; Controle de visita dos familiares; Ata da reunião administrativa; Colocar atividades do mês no quadro de aviso; Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades; Digitar e afixar agenda do mês nos murais; Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais; Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc.); Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc.; Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades; Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás; Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo; Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada; Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos; Atualizar lista de voluntários e recuperandos; Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples;

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC;

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

3.7 ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA E ADMINISTRAÇÃO

Grau de escolaridade: A participação na presente seleção é aberta aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Direito, Serviço Social, Pedagogia e Administração, em instituição de ensino reconhecida. Para os estudantes de graduação, exige-se que estejam, no mínimo, no 3º (terceiro) período do curso. Para os estudantes de pós-graduação, exige-se a comprovação de matrícula ativa no respectivo curso.

Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

conhecimento para a qual foi contratado.

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Lei 11.788/2008 (Lei do Estagiário) para os cargos de Estagiário e Pós-Graduação e o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para os demais cargos. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal. Os estagiários farão jus à bolsa de estágio e demais benefícios conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.2 O contrato de trabalho dos candidatos aos cargos regidos pela CLT será por prazo indeterminado. O candidato selecionado será convocado quando houver vaga, conforme item 6.5. Após a convocação, deverá apresentar-se na sede da APAC de Pirapora/MG – Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);

4.2.5 Comprovante de Endereço;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Histórico escolar (**apenas para estagiários**); Para candidatos matriculados em cursos de pós-graduação, a análise curricular considerará a formação acadêmica, área de especialização e compatibilidade com as atividades desenvolvidas pela APAC.

4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação;

4.2.11 Certidão Negativa Criminal e Folha de Antecedentes Criminais.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado, caso seja contratado, atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 INSCRIÇÃO: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar o currículo (Anexo I deste edital), no período de 07 de abril a 13 de abril de 2026, por meio eletrônico para o e-mail selecaoapacpirapora@gmail.com (até às 23h59 do dia 6 de abril de 2026) ou, por meio físico, para o endereço Rodovia BR-365, km 160, Zona Rural, Pirapora/MG, CEP 39.272-336, atestando a veracidade das informações

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

prestadas e observando as regras contidas neste edital.

6.1.2 O currículo deverá obedecer aos moldes do anexo I deste Edital, sobretudo no tocante ao **item 3 (cargo pretendido), sob pena de desclassificação**. Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, currículo (Anexo I deste edital), certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH sejam anexados em arquivos separados e encaminhados no endereço eletrônico acima.

6.1.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos etc.

6.1.4 As informações prestadas no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.5 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.7 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 002/2026 será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pirapora/MG na data de 14 de abril de 2026.

6.1.8 Para estagiários: Histórico escolar atualizado OU declaração contendo a média global do curso; Declaração de matrícula atualizada emitida pela instituição de ensino; Para candidatos às vagas de estágio matriculados em cursos de pós-graduação, será exigida a apresentação de declaração de matrícula atualizada emitida pela instituição de ensino.

e

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

6.1.9 Para estagiários: Não haverá aplicação de teste de aptidão profissional, sendo o processo seletivo composto apenas por análise curricular e entrevista;

6.2 ANÁLISE CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIA): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na Metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 15 e 16 de abril de 2026;

6.3 TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (ELIMINATÓRIA): realizado na sede da APAC de Pirapora/MG, situada à Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG, no dia 20 e 21 de abril de 2026.

6.3.1 Esta etapa aplica-se exclusivamente aos candidatos aos cargos regidos pela CLT.

6.3.2 Os candidatos aos cargos regidos pela CLT, com nota inferior a 50%, serão automaticamente eliminados, sendo aprovados para a etapa de entrevista apenas aqueles com nota igual ou superior a 50%.

6.3.3 Esta etapa não se aplica aos candidatos às vagas de estágio.

6.4 ENTREVISTA CRITERIOSA COM MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): Mediante convocação. A Entrevista será realizada de maneira presencial no dia 23 e 24 de abril de 2026;

6.4.1 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.4.2 Serão avaliados:

I – Comunicação;

II – Postura profissional;

III – Capacidade de trabalho em equipe;

IV – Adequação aos princípios da metodologia APAC.

6.4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para a etapa de entrevista, ou que não demonstrar perfil compatível com as atividades desenvolvidas pela APAC.

e

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de PIRAPORA/MG

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

6.5 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.5.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pirapora/MG.

6.5.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

6.6 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.6.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no currículo (Anexo I deste edital) do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

6.6.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o currículo (Anexo I deste edital) do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até as 23h59m do dia 13 de abril de 2026.

6.7 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.7.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.7.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Pirapora/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.8 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.8.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.8.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste

B

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

6.9 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA ESTAGIÁRIOS

6.9.1 Para os candidatos às vagas de estágio, a análise curricular considerará, obrigatoriamente:

- I – Média global do histórico escolar do curso de graduação;
- II – Regularidade da matrícula em instituição reconhecida;
- III – Adequação da formação à área pretendida.

Parágrafo

único:

Somente serão convocados para entrevista os candidatos que atingirem média mínima de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento global. Para os candidatos matriculados em cursos de pós-graduação, será considerada a regularidade da matrícula e, quando disponível, o desempenho acadêmico no curso.

7. SELEÇÃO:

7.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO: composta por 03 pessoas atuantes em área de direção e técnica da APAC, sendo eles:

Presidente: Carla Valéria Soares Vita

Encarregado de Segurança: Cleber Rogério Silva Santos

Encarregado Administrativo: Joelson dos Reis Souza Júnior

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pela Diretora-Presidente da APAC de Pirapora/MG – Sra. Carla Valéria Soares Vita.

7.2 ANÁLISE CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIA): 15 a 16 de abril/2026 (interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **17 de abril de 2026**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.

7.3 TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (ELIMINATÓRIO): 20 e 21 de abril de 2026

7.3.1 O resultado do Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **22 de abril**

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

de 2026, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.4 ENTREVISTA CRITERIOSA COM MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): 23 e 24 de abril de 2026, mediante

convocação;

7.4.1 A entrevista dar-se-á por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Pirapora/MG;

7.4.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC de Pirapora/MG no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.4.3 Para os candidatos às vagas de estágio, a entrevista terá como foco a avaliação do perfil acadêmico, capacidade de aprendizagem, compatibilidade com as atividades da APAC e análise do desempenho escolar;

7.4.4 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **27 de abril de 2026**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.

A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos ou que não demonstrar adequação ao perfil exigido para o cargo.

7.5 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.5.1 A ANÁLISE CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIO), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.5.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, Metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **06 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **10 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

7.5.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao

e

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

máximo de **3 pontos**;

7.5.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando ele não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**2 pontos** cada, chegando ao máximo de **06 pontos**);

7.5.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 02 pontos por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

7.5.1.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **06 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **15 pontos**.

7.5.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

7.5.2 TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (ELIMINATÓRIO) realizado na sede da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora/MG, contendo 15 questões de múltipla escolha (30 pontos);

7.5.2.1 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” de cada cargo constante no item 3 deste Edital;

7.5.2.2 Bibliografia sugerida para as provas:

- BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.
- BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.
- FERREIRA, Valdeci. Juntando Cacos, Resgatando Vidas: valorização humana, base e viagem ao mundo interior do prisioneiro. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. Método APAC, sistematização de processos, Belo Horizonte: TJMG, 2016.

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

- FERREIRA, Valdeci. APAC: A revolução do sistema penitenciário, Itaúna: Ed. do Autor, 2022.
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 5. ed, São Paulo: Paulinas, 2018.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

7.5.3 ENTREVISTA CRITERIOSA COM MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

realizada de forma presencial pela comissão da APAC de Pirapora/MG, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3. Atividades e Requisitos Básicos (Perfil Necessário) e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (**20 pontos**).

7.6 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular	40 pontos
Teste de Aptidão	40 pontos
Entrevista	20 pontos
TOTAL	100 pontos

A etapa de entrevista possui caráter eliminatório, sendo exigido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação para aprovação.

Para os candidatos às vagas de estágio, não se aplica a etapa de teste de aptidão profissional, sendo a pontuação composta exclusivamente pela análise curricular e entrevista.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **27 de abril de 2026**, através da publicação do referido resultado no site da FBAC



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14

Fone: (38) 9 9940 – 7777

E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

(www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pirapora/MG;

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles mais bem pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Pirapora/MG.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC de Pirapora/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo eles serem enviados no e-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com, com o título “Recurso processo seletivo 002/2026 – APAC de Pirapora/MG” – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa
Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado, ou seja, em **17 de abril de 2026**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC e afixados em órgãos públicos da cidade de Pirapora/MG;

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pirapora/MG;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Pirapora/MG que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Pirapora/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de PIRAPORA/MG**

Rodovia BR 365, KM 160, Bairro São Geraldo, Pirapora/MG - CEP: 39.272-336 – Caixa Postal 14
Fone: (38) 9 9940 – 7777
E-mail: selecaoapacpirapora@gmail.com

vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, está vedada a contratação, para os cargos previstos neste edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.3 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Pirapora/MG assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pirapora/MG;

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Pirapora/MG, 07 de abril de 2026



CARLA VALÉRIA SOARES VITA
Presidente da APAC de Pirapora/MG

